

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JÉQUITINHONHA E MUCURI DICB - DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS BÁSICAS www.ufvjm.edu.br



Memorando 036/2014/DICB

URGENTE

Ac Magnifico senhor Pedro Ângelo Almeida Abreu Presidente do CONSU

Assunto: Encaminha recurso ao CONSU.

Teófilo Otoni, 27 de maio de 2014.

Senhor Presidente.

Encaminho em anexo, recurso ao CONSU referente à decisão do Reitor fundamentada na deliberação do CONSEPE, solicitando para tanto, que seja incluída, com máxima urgência, na pauta da próxima reunião do CONSU/UFVJM no mês de junho de 2014 para apreciação.

Atenciosamente.

Prof. Jorge Fulgêncio Silva Chaves

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas

UFVJM

AO MAGNÍFICO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONSU/UFVJM

JORGE FULGÊNCIO SILVA CHAVES, Chefe do Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas, vem perante V. Mag., com fundamento do artigo 147, Parágrafo Único, do Regimento Geral da UFVJM, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CONSEPE que em sua 76ª Sessão decidiu sobre a gestão de vaga docente da área de Ciências Sociais derivada da vacância da Professora Eva Aparecida da Silva, pelos seguintes fatos e fundamentos:

RAZÕES DO RECURSO

Ocorre que o CONSU, através da Portaria nº 1069, de 10 de outubro de 2008, criou o DICB – Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas – da FACSAE a partir de um projeto de ensino, pesquisa e extensão.

O CONSEPE em sua 76ª Sessão aprovou recurso impetrado pela Professora Vanessa Juliana – Coordenadora do Curso de Serviço Social – solicitando a gestão da vaga docente oriunda da vacância da Professora Eva Aparecida da Silva, referente à área de Ciências Sociais, em detrimento da continuidade do plano departamental desenvolvido pelo Conselho Universitário.

Por outro lado, já existe no CONSU/UFVJM, Recurso do DICB – Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas – da FACSAE (Memorando 017/2014/DICB) em que se recorre contra a decisão do CONSEPE que atribuiu a gestão da vaga docente da área de Ciências Sociais deixada pelo Professor Rodrigo Ednilson de Jesus para o Curso de Serviço Social.

Portanto, se faz necessário um pronunciamento definitivo do CONSU, enquanto Conselho Máximo da UFVJM, acerca da gestão de todas as vagas dos docentes lotados no DICB – Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas – da FACSAE.

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

A) Que se junte o presente recurso ao anterior proveniente do Memorando 017/2014/DICB já em pauta no CONSU, visto que se trata do mesmo assunto;

B) que o CONSU de provimento aos recursos apresentados ao DICB no que se refere às duas vagas provenientes da área de Ciências Sociais, anulando as decisões do CONSEPE e conferindo novamente a gestão das vagas ao DICB/ FACSAE;

C) Que o CONSU delibere definitivamente sobre a quem compete a gestão das vagas de docentes vinculados ao DICB – Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas – da FACSAE, visto que não é conveniente analisar todos os casos de gestão de concursos que porventura possam surgir.

Termos em que,

Pede deferimento,

Teófilo Otoni/MG, 27 de maio de 2014

Jorge Fulgêncio Silva Chaves

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas

FACSAE / UFVJM